



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº 31/2026

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

• *“Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a reforma da ponte localizada nas proximidades da residência do Sr. Zé Quinca ou, caso não seja tecnicamente viável, para a construção de uma nova ponte no local.”*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica na necessidade de garantir segurança e melhores condições de tráfego aos moradores e usuários da via, diante das condições da ponte localizada nas proximidades da residência do Sr. Zé Quinca.

A intervenção pelo Poder Executivo, mediante reforma da estrutura existente ou construção de nova ponte, conforme avaliação técnica, atende ao interesse público e ao dever do Município de promover a adequada manutenção das vias e assegurar condições seguras de circulação à população.

Diante da relevância social da medida e considerando os inúmeros benefícios que a obra proporcionará aos moradores da região, espera-se que o Poder Executivo acolha a presente indicação e promova, com a maior brevidade possível, as providências necessárias para sua execução.

Cipotânea/MG, 22 de Setembro de 2026

VEREADORES:

EDILEI LOPES MOREIRA

Edilei Lopes Moreira

INDICAÇÃO

(X) APROVADO

() REPROVADO